

Projeto de Lei Complementar nº 248, de 2020

Iniciativa: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Ementa:

Cria a obrigatoriedade de se fazer marcações nas ações destinadas às mulheres e às crianças nas Leis Orçamentárias Anuais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para permitir seu acompanhamento.

Explicação da Ementa:

Exige a identificação das ações que atendam especificamente mulheres, crianças e adolescentes nas Leis Orçamentárias Anuais e nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária.

Assunto: Social - Família, proteção a crianças, adolescentes, mulheres e idosos

Data de Leitura: 19/10/2020

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	19/10/2020 - Plenário do Senado Federal (Secretaria de Atas e Diários)
Destino:	-	Último estado:	-

TRAMITAÇÃO

19/10/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 19/10/2020.

Publicado no DSF Páginas 196-198 - DSF nº 149

DOCUMENTOS

PLP 248/2020

Data: 19/10/2020

Autor: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Cria a obrigatoriedade de se fazer marcações nas ações destinadas às mulheres e às crianças nas Leis Orçamentárias Anuais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para permitir seu acompanhamento.

Avulso inicial da matéria

Data: 19/10/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 19/10/2020.

Descrição/Ementa: -